CLASSIFICADOSRondônia, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 - **Correio Popular**

SSICCORRE



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL J-PARANÁ DE JI-PARANÁ

> **DECRETO N. 6756/GAB/PM/JP/2016** 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Município de Ji-Paraná doa a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Núcleo de Ji-Paraná, área urbana de sua propriedade e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2999, de 16 de novembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de área de sua propriedade a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Núcleo de Ji-Paraná, e

Considerando que a referida área será utilizada pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Núcleo de Ji-Paraná, para edificação de sua sede administrativa no Município de Ji-Paraná-RO,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Ji-Paraná, através do presente Decreto, doa a Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Núcleo de Ji-Paraná a área denominada de lote de terras urbano nº 09 (remanescente), quadra 23-A, setor 02.02, Bairro Urupá, apresentando as seguintes características:

- a) norte: com a Avenida 02 de abril;
- b) leste: com o Lote nº 09-A:
- c) sul: com o Lote nº 09-A;
- d) oeste: com o Lote nº 10, apresentando as seguintes dimensões:
- e) frente: 18,31 m, com a Avenida 02 de Abril;
- f) lado direito: 35,06 m, com o lote nº 09-A;
- g) fundos: 18,00 m, com o lote nº 09-A,
- h) lado esquerdo: 38,21 m, com o lote nº 10.

Art. 2º O lote objeto da presente doação perfaz uma área de 659,38 m2, e será utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia - Núcleo de Ji-Paraná para edificação de sua sede administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. DE JALMA JOSÉ MARTINS. CPF: 102.902.812-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 127057 DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 200, GLEBA 25, LOTE 24-E, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO
DE OUTORGA DE ÁGUA,
PEDIDO DE .DEJALMA JOSÉ MARTINS. CPF:
102.902.812-53,, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 200 GLEBA 25 LOTE 24-E DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE
PÜBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM
22/02/2017 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA
IRRIGAÇÃO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO
ADEMIR BARBOZA PADILHA ME, localizado na AVENIDA GONÇALVES DIAS S/N, CHÁCARA, no município
OURO PRETO DO OESTE-RO, CNPJ: 15.522.276/0001-07, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 22/02/2017, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Fabricação de Móveis com predominância de madeira; Comércio varejista de madeira e artefatos; Fabricação de artefatos diversos

de madeira, exceto móveis. Responsável: M. Ambiental (69) 98115-8809



DECRETO N. 6757/GAB/PM/JP/2016 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alteração no artigo 1º do Decreto nº 6709/GAB/ PM/JP/2016.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto ao valor mencionado no "art. 1º" do Decreto nº 6709/GAB/PM/JP/2016, de 28 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o artigo 1º do Decreto no 6709/GAB/PM/JP/2016, conforme a seguir descrito:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.165,05 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

 (\ldots)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL 🚅 DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 40/CPL/2017

PROCESSO Nº 100/2017 SECRETARIA:SEMECE DATA: 22/02/2017 MEM:56/SEMECE

FIRMA: LILIAN DE CARVALHO EPP

CNPJ: 05.252.909/0001-50

VALOR: R\$ 5.380,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E OI-TENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL PARA MERENDA ESCOLAR.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN PRESIDENTE- CPL

ANDRA DELFINO SILVA 1º MEMBRO

KETELYN KABLYS ARAÚJO AGUIAR 3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL J-PARANA DE JI-PARANA

DECRETO N. 6755/GAB/PM/JP/2016 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia Rosimeire Pereira Braz, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/ PMJP/RO para ocupar o cargo de Orientadora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando no 940/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosimeire Pereira Braz no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Orientadora, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANA DE JI-PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9908/16/FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura da LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para prestação dos serviços de registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico com hospedagem, manutenção e atualização diária, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social, foi alterada para o dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Permanecem inalteradas as demais condições previstas em Edital.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 006/CPL/PMJP/RO/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11652/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, A Presentura Municipal de Ji-Parana, atraves de seu Pregoerro, torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura da LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi alterada para o dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Permanecem inalteradas as demais condições previstas em Edital.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

Jackson Junior de Souza Pregoeiro Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17